

1

2

3

4

6

78

9 10

11 12

13 14

15

16 17

18

19 20

21

22 23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

48

49

50

51

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e quinze, realizou-se no auditório da Casa dos Conselhos, situado a Rua Afonso Penna, 840 - Bucarein a reunião de nº 5/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA),em caráter ordinário. O Secretário do CMDCA Adalberto saúda a todos e justifica a ausência do presidente José Carlos; e comunia que nesta plenária presidirá a presente reunião interinamente. Ato contínuo comenta a todos as correspondências que já haviam sido enviadas anteriormente aos presentes. Leitura de correspondências: Ofício n.2015001119 do CT Norte de 26/02/15: Informações acerca de denúncia recebida pelo CT Norte, sobre suspeita de tráfico de drogas envolvendo um adolescente; Ofício GAB/SAS de 26/02/15: Solicita a substituição da Conselheira de Direito Estefânia Rosa Basi por Iara Lúcia Pereira; Ofício 26/15 de 27/02/15: Pede aditivo de 30 dias para prestação de contas referente ao "Projeto para a Vida" aprovado em Edital do FIA; Deliberação: Encaminhamento a Comissão do FIA para Parecer. Ofício 060/2015/A Instituto Amar de 04/03/15: Informa o nome de Júlia Cristina Lehm para participar das Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do CMDCA; Nota: Adalberto esclarece a todos a necessidade de oficiar as entidades que o procedimento para substituição de conselheiros não governamentais, passará obrigatoriamente pelo Fórum da Sociedade Civil, não restando mais as entidades a indicação direta. Ofício 007/2015 da AJIDEVI de 06/03/15: Apresenta alteração do Projeto Roda Guia aprovado e Edital do FIA com novos orçamentos de bicicletas Tandem usadas no projeto; Nota: Adalberto informa em nome da Comissão do FIA o parecer favorável ao aditivo. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Deliberação: Informar a SAS sobre aprovação do aditivo. Ofício nº 03/2015 do CT Sul de 10/03/15: Informa sobre a mudança de coordenação do Conselho Tutelar de Deyvid Inácio Espíndola Luz por Roberto Zacarias da Rosa Jr; 008/2015/CMDCA/PMB/SC de 09/03/15: Solicita o Secretário Executivo Robson Richard Duvoisin a palestrar na Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Bombinhas em 17/04/15 às 13:30 horas. Deliberação: aprovada a participação do Robson e Conselheira no evento com direito a diária relativa à alimentação para Conselheira Marislei. Após as correspondências, Secretário Adalberto apresentou a plenária, assessorado por Robson e o Administrador da SAS, Sr. Cláudio Sampaio, a tabela com a proposta de superávit para o exercício de 2015. Deixou claro a todos que não houve alterações nas dotações já existentes e que o superávit, ao ver da Comissão do FIA, deveria reforçar os financiamentos de projetos não governamentais, afim de que o Fundo da Infância consiga fazer com que o máximo de recursos chegue de fato onde interessa: na rua, na comunidade, na sociedade ao invés de ficar "engordando" uma conta bancária. Ponto de vista compartilhado nas falas dos Conselheiros Cláudio e Marislei. Após esclarecimentos diversos foi posto em votação e aprovado com unanimidade o seguinte para o superávit, somando R\$ 1.225.097,44 : Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.90 - Fonte 0100 - Código Reduzido: 496: 1-Descrição do Objeto: Contratar serviços de passagens aéreas e rodoviárias para garantia de participação de conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville e pagamento de passagens de palestrantes que não cobrarem para palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra. Valor: RS 11.800,00. 2-Descrição do Objeto:Contratar serviços transporte/ translado (van para 15 passageiros) para garantia de participação dos conselheiros e/ou seus convidados nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville. Valor: R\$ 9.600,00. 3-Descrição do Objeto: Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares e servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville (alimentação e hospedagem). Valor: R\$ 8.300,00. 4-Descrição do Objeto: Disponibilizar adiantamento de viagem para os conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville (táxi e combustível). Valor: R\$ 3.700,00. 5-Descrição do Objeto: Divulgação das ações do CMDCA, do FIA e da política da criança e adolescente do município de Joinville incluindo serviços e materiais gráficos: elaborar e confeccionar material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, flyer, divulgar a conferência Municipal, divulgar através de tv. rádio, folders, outdoor; Reproduzir e distribuir o diagnóstico social da criança e do adolescente. Valor RS 35.000,00. 6-Descrição do Objeto: Contratar serviços de consultoria em marketing, propaganda, e de eventos para criar, divulgar e organizar as ações e eventos do CMDCA - Joinville, incluindo o FIA e Produzir material de marketing e propaganda para divulgação. Valor:

Jose Cordenstay; Lears -



53 54

55

56

57

58 59

60

61

62 63

64 65

66

67

68 69

70

71 72 73

74 75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98 99

100

101

102

103 104

105

106

107

108

109

110

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

R\$ 11.900,00. 7-Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para realização de campanhas e eventos sobre o ECA e sobre as políticas públicas referenciadas à infância e adolescência e sobre o FIA. Valor: R\$ 11.400,00. 8-Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos objetivando a capacitação dos profissionals da rede de atendimento na área da Infância e adolescência e de conselheiros de direito e tutelares. Valor: RS 5.000,00. 9-Descrição do Objeto: Contratar serviço de terceiros para ministrar cursos na conferência municipal dos direitos da adolescentes. Valor: R\$ 0,00. 10-Descrição do Objeto: Financiar vinda de palestrantes com base na LEI 200/1980: Pagar diárias de alimentação e translado para pessoas que venham gratultamente prestar serviços ao CMDCA. Valor: R\$ 5.475,00.11-Descrição do Objeto: Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil. R\$ 50,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219,3,3,50 - Fonte 0209 - Código Reduzido: 495:1-Descrição do Objeto: Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de material de consumo/ serviço de terceiros. Valor: RS 129.000,00.Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.90 - Fonte 0209 - Código Reduzido: 497:Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares e servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville (alimentação e hospedagem). 1-Descrição do Objeto: Valor: RS 1,400,00. 2-Descrição do Objeto:Disponibilizar adiantamento de viagem para os conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville (táxi e combustível). Valor: R\$ 1.100,00 3-Descrição do Objeto: Divulgação das ações do CMDCA, do FIA e da política da criança e adolescente de Joinville incluindo serviços e materiais gráficos: elaborar e confeccionar material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, flyer, divulgar a Conferência Municipal, divulgar através de tv, rádio, folders, outdoor; Reproduzir e distribuir o diagnóstico da criança e do adolescente (Elaborar Termo de Referência). Valor : RS 5.500,00.4-Descrição do Objeto: Contratar serviços de consultoria em marketing, propaganda, e de eventos para criar, divulgar e organizar as ações e eventos do CMDCA - Joinville incluindo o FIA e produzir, material de marketing e propaganda para divulgação. (Elaborar Termo de Referência). Valor: RS 5.450,00, 5-Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para realização de campanhas e eventos sobre o ECA e sobre as políticas públicas referenciadas à infância e adolescência e sobre o FIA. (Elaborar Termo de Referência). Valor: 5.500,00. 6-Descrição do Objeto: Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material de consumo/ serviços de terceiros. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho). Valor R\$ 83.300,00.7-Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos objetivando a capacitação dos profissionais da rede de atendimento na área da Infância e adolescência e de conselheiros de direito e tutelares. (Elaborar Termo de Referência). Valor: RS 8.800,00. 8-Descrição do Objeto: Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil. Valor R\$ 50,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.50 - Fonte 0209 -Código Reduzido: 498:1-Descrição do Objeto:Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de material permanente. (Elaborar Projeto para apreclação do Conselho). Valor: 42.600,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.90 -Fonte 0209 - Código Reduzido: 499: 1-Descrição do Objeto: Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material permanente. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho). Valor R\$ 42.000,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.90 - Fonte 0609 - Código Reduzido: (Superávit): 1-Descrição do Objeto: Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares e servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville (alimentação e hospedagem). Valor R\$ 15.000,00. 2-Descrição do Objeto: Disponibilizar adiantamento de viagem para os conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville (táxi e combustível). Valor R\$ 0,00. 3-Descrição do Objeto: Divulgação das ações do CMDCA, do FIA e da política da criança e adolescente do município de Joinville incluindo serviços e materiais gráficos: elaborar e confeccionar material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, fluer, divulgar a conferência Municipal, divulgar através de tv, rádio, folders, outdoor; Reproduzir e distribuir o diagnóstico social da criança e do adolescente. (Elaborar Termo de Referência). Valor: R\$ 25.000,00. 4-Descrição do Objeto: Contratar serviços de consultoria em marketing, propaganda, e de eventos para criar, divulgar e organizar as ações e eventos do CMDCA- Jile Incluindo o FIA e Produzir material de marketing e propaganda para divulgação. (Elaborar Termo de Referência). Valor R\$: 20.000,00. 5-Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para realização de campanhas e eventos sobre o ECA e sobre as políticas públicas referenciadas à infância e adolescência e sobre o FIA. (Elaborar Termo de Referência). Valor :R\$ 25.000,00. 6-Descrição do Objeto: Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material de consumo/ serviços de terceiros. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho). Valor R\$ 0,00. 7-Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos objetivando a capacitação dos profissionais da rede de atendimento na área da Infância e adolescência e de conselheiros de direito e tutelares. (Elaborar Termo de Referência). Valor: R\$ 30.000,00. 8-Descrição do Objeto: Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras diversas. Valor: R\$ 5.100,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.50 - Fonte 0609 - Código

He lackating had-



111

112

113 114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129 130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

Reduzido:(Superávit): 1-Descrição do objeto:Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de material permanente. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho) Valor: 310.000,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.90 -Fonte 0609 - Código Reduzido:(Superávit): 1-Descrição do objeto: Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material permanente. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho) Valor: R\$ 58.000,00. VALOR FIXADO: R\$ 58.000,00. UNIDADE DE MEDIDA: %: META FÍSICA: 100, Somatório do Superavit: R\$ 1.225.097,44. META FINANCEIRA: R\$ 1.652.022,44. RESUMO GERAL DA LOA. Resumo por fonte de recurso: Resumo Fonte 0100: R\$ 102.225,00, Resumo Fonte 0209: R\$ 324.700,00, TOTAL EXERCÍCIO ATUAL: R\$ 426.925,00, Resumo Fonte 0609: R\$ 1.225.097,44, TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO: R\$ 1.225.097,44, TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.652.022,44. Resumo Categoria da Despesa 3.3.50: R\$ 865.997,44, Resumo Categoria da Despesa 3.3.90: R\$: 333.425,00, Resumo Categoria, da Despesa 4.4.50: R\$ 352.600,00, Resumo Categoria da Despesa 4.4.90: R\$ 100.000,00.

Vencido este item, foi-se ao Momento dos Conselhos Tutelares, como não houve presença dos Conselheiros Tutelares, passou-se ao próximo item de pauta: Momento das Comissões: COMISSÃO DE NORMAS - A Secretária Luisa da comissão de normas, registra que a ISPERE ainda não contemplou com os requisitos pedidos para renovação. Pede em nome da comissão, parecer favorável para concessão de renovação de registro para Centro Integrado João de Paula. Posto em votação foi aprovado com unanimidade. Surge a discussão de metodologia de como proceder para atestados de eficiência e qualidade. Considerando que o ECA obriga o CMDCA a renovar registros com atestados emitidos pelo Ministério Público e Vara da Infância e Adolescência; e mais os Conselhos Tutelares, urge agendar o mais rapidamente reunião de articulação com estes órgãos. Os Conselhos Tutelares já se encontram mais adiantados nesta tarefa, bastando tão somente, repassar a forma de como requerer seu atestado juntos a estes órgãos. Deliberação: Agendar o quanto antes, reunião com os órgãos. COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM OS CTs -Conselheira Cibele relata sobre reunião realizada neste mês e aponta que esta teve foco em ações que a comissão pretende realizar durante o ano. COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E FIA: Adalberto relatou que em reunião realizada nesta semana, foi discutido sobre o superávit. Diante da constatação da demora da efetivação de projetos governamentais, sugere a comissão que se emita Resolução definindo prazo de seis meses para efetiva realização dos projetos governamentais, caso não consigam, os valores serão liberados para outras ações do Fundo. Posto em votação, Resolução aprovada com unanimidade. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: Adalberto pede a autorização para o envio de carta para o Fórum da Sociedade Civil, solicitando 3 vacâncias (uma titularidade e duas suplências) com intuito de substituição. Pedido aprovado com unanimidade. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIAGNÓSTICO SOCIAL - Ermelinda relata que a comissão encerrou em fevereiro os fluxos escolares para crianças e adolescentes em casos de violação de direito e autoria de ato infracional. Enviará a todos as inovações do fluxo para aprovação em próxima plenária. Sobre o Projeto Bola de Meia, aponta que será enviado ofício ao Secretário de Educação cobrando a efetivação do projeto. Posto em votação a plenária aprovou a cobrança da secretaria em questão. Comunica que a partir desta data a coordenação da comissão passará a Conselheira Iara Pereira. Terminada este item de pauta, passou-se a discutir a criação de uma "Comissão de Estudos para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares" que se destinará a escrever a proposta de edital do processo de escolha, acompanhar e articular com o Tribunal Regional Eleitoral e o Poder Executivo os trâmites necessários para que o processo ocorra com segurança e tranquilidade. Indicados para representar a sociedade civil: José Carlos

for Carlo Say Least -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

Eloy Martins e Adalberto Ignácio; para a ala governamental: Iara Garcia e Iara Pereira. Previamente, o presidente José Carlos havia informado seu interesse de participar desta tarefa, mas pediu à plenária que o desonerasse temporariamente da frequência em outras comissões, até que esta tarefa se cumpra. Pedido aceito. Informes gerais e Palavra livre: Ermelinda relata que esteve em reunião com os conselhos de direitos de Curitiba e relata orgulhosamente que o Plano decenal de Curitiba e do estado do Paraná usou o Diagnostico Social da Criança e do Adolescente de Joinvile como parâmetro. Parabeniza a todos os conselheiros e técnicos envolvidos. Cláudio Theilacker atualiza a todos sobre o Fórum permanente que adequará a sua agenda a reuniões quadrimestrais ao invés de mensais. Também relata que o Fórum, juntamente com o CMDCA, convocará a próxima reunião para a primeira semana de Abril no Centro educacional Dom Bosco. Convoca e pede que todos os conselheiros não governamentais utilizem suas redes de conhecimento para que convoquem outras entidades relacionadas ao tema da infância para participar desta reunião e do fórum. Nada havendo mais a registrar, eu Robson Richard Duvoisin, assessor técnico do Conselho, redigi esta ata que vai assinada pelo Presidente e acompanhada com a lista de presença com a assinatura dos demais conselheiros.

177 178

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

179 180

181

José Carlos Eloy Martins Presidente do CMDCA